



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 101/2023

Excelentíssimo Senhor
DELEON MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 15/05/23

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que implante o Programa Constelação nas escolas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa implantar no município o PROGRAMA CONSTELAÇÃO NAS ESCOLAS, que tem como objetivo um ambiente escolar com apoio da constelação familiar pode garantir diversos benefícios. E não só para o aluno, mas também para os professores que atuam com o auxílio desta terapia.

A constelação escolar visa atuar de forma educativa e preventiva no ambiente escolar, ao oferecer a todos em conjunto o melhor ambiente para o ensino e aprendizagem. Ademais, o setor também acompanha, orienta e auxilia alunos e professores. Além de facilitar a interação entre a família e a escola.

Em resumo, utilizar a constelação escolar é muito importante para além de promover uma melhor educação escolar, poder entender também como funciona a cabeça do aluno. Além disso, o que pode ser a real razão para ele ir bem ou mal nos estudos.

Assim, pode-se concluir que a Constelação Sistêmica tem sido revelada com uma boa alternativa para a solução de questões diversas. Tanto no ambiente escolar, como no ambiente familiar e em casos envolvendo a justiça.

Diante do exposto, contamos mais uma vez, com a atenção que lhe é peculiar, no sentido de atender a nossa solicitação.

Iturama/MG, 10 de maio de 2023.